



Memorando nº 012/2019 – CPIBRUM

Em 25 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Cesar e Souza Cunha
Advogado-Geral do Senado

Assunto: **Medidas Cautelares nos Habeas Corpus n. 171.568 e 171.670**

Senhor Advogado-Geral,

Foram recebidos na Secretaria de CPI de Brumadinho os Ofícios nº 5989/2019, 6198/2019, e 7577/2019, provenientes do Supremo Tribunal Federal, que solicitam informações acerca do alegado em petições iniciais e documentos que instruem Medidas Cautelares nos Habeas Corpus nº **171.568 e 171.670**, que têm como pacientes Fábio Schvartsman e Washington Pirete da Silva.

Conforme mencionado no Habeas Corpus 171.670, foi aprovado o Requerimento nº 42/2019 para realização de acareação envolvendo o Sr. **Fábio Schvartsman**. Entretanto, a referida acareação não foi realizada, nem há expectativa de que ocorra.

Quanto a **Washington Pirete da Silva**, apesar de ter sido aprovado o Requerimento nº 59/2019 para o seu depoimento, o mesmo não foi convocado para comparecer a esta CPI, bem como não há previsão para que seja.

Deste modo, solicito esta ADVOSF adote as providências necessárias a prestar ao STF as informações referenciadas neste memorando. Considerando que os documentos relativos aos referidos Habeas Corpus são de caráter sigiloso, autorizo o advogado a ser designado, por memorando desta ADVOSF, a acessar o seu conteúdo mediante a assinatura de termo de confidencialidade, a ser firmado junto à Secretaria da Comissão.

Atenciosamente,

SENADORA ROSE DE FREITAS
Presidente da CPIBRUM



SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos - NASSET

MEMORANDO N° 20/2019-NASSET/ADVOSF

Processo n° 00200.011197/2019-74

Brasília-DF, 27 de Junho de 2019.

Assunto: Medidas Cautelares nos Habeas Corpus nº 171.568 e 171.670.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Memorando nº 012/2019 – CPIBRUM, de 25 de junho de 2019, informo que o processo em epígrafe se encontra no Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos, sob o acompanhamento Coordenador, Dr. Asael Souza, Matrícula nº 53287, OAB/GO nº 6.556, tendo sido distribuído à Dra. Roberta Simões Nascimento, matrícula 222243, OAB/PE nº 25.920, a quem designo para fins de receber e/ou acessar o conteúdo de caráter sigiloso dos referidos *habeas corpus* perante essa Comissão.

Atenciosamente,

(*assinatura digital*)
FERNANDO CÉSAR DESOUZA CUNHA
Advogado-Geral

1

